



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

COMISSÃO PROCESSANTE

Processo de Cassação nº 001/2023, do Mandato do Prefeito e Vice-Prefeito

DENÚNCIA (PROTOCOLO CMI 310/2023) DE AUTORIA DE ADILSON MACHADO

16ª LEGISLATURA

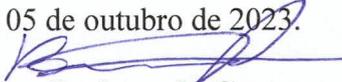
3ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 7ª REUNIÃO

REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e quinze minutos, iniciou-se a 7ª reunião Ordinária da COMISSÃO PROCESSANTE ref. Processo de Cassação nº 001/2023, do Mandato do Prefeito e Vice-Prefeito - DENÚNCIA (PROTOCOLO CMI 310/2023) DE AUTORIA DE ADILSON MACHADO. Foram registradas as participações do Presidente da Comissão, vereador Bruno Pacheco da Costa, do Vice-Presidente da Comissão, Vereador Eduardo Faustina da Rosa e do Relator da Comissão, relator Humberto Carlos dos Santos, além do vereador Elisio Sgrott e dos Advogados de defesa, Camila Pires Fermino, Diogo Martins Farias, Jesiel Santos e Nathalia Hellen Corrêa Aguiar. Foram registradas também a presença dos servidores da Câmara Vinicius David de Amorim, Analista Legislativo lotado do Departamento Legislativo, bem como da Assessora parlamentar Especial Daniela Diogo Alves Ballmann e do assessor Jurídico da Presidência da Câmara Ramiris Fereira. Declarada aberta a Reunião, o presidente procedeu a inquirição da testemunha Gabriel Arthur Loeff, informando-lhe do dever de falar a verdade sobre o que souber, sob pena de falso testemunho. A testemunha, a pedido do presidente, informou seu nome completo, profissão, e endereço, afirmando que não é parente ou amigo íntimo do denunciante, tampouco dos denunciados. Posteriormente fora oportunizado aos membros para que formulassem as perguntas à testemunha. Finalizada, o interrogatório, o presidente deliberou que a 8ª Reunião se dará em 11 de outubro de 2023, às 16h, a fim de ouvir a última testemunha arrolada pelo denunciante Juliano Batalha Chiodelli, bem como as testemunhas indicadas pelos denunciados, quais sejam: Elisa de Souza, Júlia dos Passos Salvador e Carlos Filippi de Melo, ambas intimadas para o ato. Finalizada a reunião, o Presidente agradeceu a participação dos presentes e solicitou que fosse redigida a presente Ata.

Imbituba, 05 de outubro de 2023.


Bruno Pacheco da Costa
Presidente